

DECRETO Nº 6.049, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Institui e nomeia membros para compor Comissão de Seleção dos projetos interpostos por proponentes que pleitearem os recursos relativos à Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo no âmbito de Pompeia – SP.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural; e

Considerando, ainda, a Lei Municipal nº 3.181, de 24 de agosto de 2023, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 214.462,45, destinado a suportar as despesas com o Programa Paulo Gustavo – Lei Complementar nº 195/2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Pompeia, a Comissão de Seleção dos projetos interpostos por proponentes que pleitearem os recursos relativos à Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022).

Parágrafo único. Os membros da Comissão de que trata o *caput* deverão realizar, minuciosamente, a seleção dos beneficiados.

Art. 2º. Ficam designados os servidores municipais Adriano Aparecido do Nascimento, Tamiris Ferraz Donato Santos e Cacilda Satie Mori Pinheiro, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o artigo anterior.

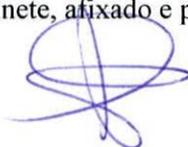
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 30 de agosto de 2023.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor de Secretaria